



RESOLUÇÃO Nº 53/94

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias;

CONSIDERANDO o que consta do Processo nº 2.711/94-66 - Departamento de Ciências Sociais;

CONSIDERANDO o Parecer da Comissão de Política Docente;

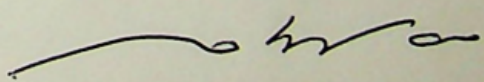
CONSIDERANDO, ainda, a aprovação unânime do Plenário da Sessão Ordinária do dia 21 de dezembro de 1994,

R E S O L V E:

Art. 1º - Aprovar a abertura do Concurso Público de Provas e Títulos para provimento do cargo de Professor Assistente, no Departamento de Ciências Sociais do Centro de Estudos Gerais, para preenchimento de 1 (uma) vaga na área de Ciências Políticas, em regime de 40 (quarenta) horas semanais com Dedicação Exclusiva e sob o regime da legislação em vigor, conforme as normas contidas na Resolução nº 50/94 do CEPE.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES, 21 DE DEZEMBRO DE 1994


ROBERTO DA CUNHA PENEDO
PRESIDENTE